



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

000066

Número do processo: 0001705/2020

Número do processo: 0001705/2020

Solicitação: 215 - Ofício

Número do documento:

Requerente: 1166 - DENISE WOLLINGER

Beneficiário:

Endereço: Linha IGUACU SUL Nº 905 - 84620-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail: Denise.Wollinger03@gmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Protocolado em: 05/08/2020 11:24

Súmula: Ofício Nº-276/2020

Observação:

Número único: 41U.171.1TR-53

Número do protocolo: 13533

CPF/CNPJ do requerente: 024.543.139-01

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CENTRO

Município: Cruz Machado - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

PROTOCOLOPMCM
(Protocolado por)

DENISE WOLLINGER
(Requerente)

Hora: 11:24:11



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000067

Cruz Machado-PR, 05 de agosto de 2020

Ofício nº 276/2020

Assunto: Renovação de Contrato.

Ao Departamento de Licitação


Ilma.: Vera Benzak Krawczuk

O Município de Cruz Machado, Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 26.339.668/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Euclides Pasa, através de sua Secretária Municipal de Saúde, abaixo assinado, vem através do presente, expor o que segue:

Solicitar a renovação do Contrato da Funcionária Giovana Tretner, qual presta serviços de Enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha visto que o vencimento do Contrato acima citado expira em 11 de setembro do corrente ano, sendo desta maneira feito um aditivo de 06 meses, do seu respectivo contrato de Prestação de Serviços de enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha.

O referido aditivo se faz necessário até a abertura de novo Concurso Público e ou processo licitatório, tendo em vista a continuidade dos atendimentos na referida área considerando a demanda de pacientes que necessitam dos referidos serviços, bem como os pacientes em tratamento.

Sem mais para o momento, reitero o voto de estima consideração.


Denise Wöllinger
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZ MACHADO - PR

000068

Cruz Machado-PR, 05 de agosto de 2020

Ofício nº 276/2020

Assunto: Renovação de Contrato.

Ao Departamento de Licitação.


Ilma.: Vera Benzak Krawczik.

O Município de Cruz Machado, Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.339.608/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Euclides Pasa, através de sua Secretária Municipal de Saúde, abaixo assinado, vem através do presente, expor o que segue:

Solicitar a renovação do Contrato da Funcionária Giovana Tretner, qual presta serviços de Enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha visto que o vencimento do Contrato acima citado expira em 11 de setembro do corrente ano, sendo desta maneira feito um aditivo de 06 meses, de seu respectivo contrato de Prestação de Serviços de enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha.

O referido aditivo se faz necessário até a abertura de novo Concurso Público e ou processo licitatório, tendo em vista a continuidade dos atendimentos na referida área considerando a demanda de pacientes que necessitam dos referidos serviços, bem como os pacientes em tratamento.

Sem mais para o momento, reitero o voto de estima consideração.


Denise Wollinger
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmem.pr.gov.br

000069

Cruz Machado, 27 de Agosto de 2020.

Parecer Contábil 321/2020

Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde – Giovana Tretner - Aditamento de Contrato 048/2018 – Processo 037/2018

Em Atenção à solicitação da Sra. Graziela Braun, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
74	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 76.376,43	R\$ 8.767,65
Total						R\$ 8.767,65

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO 000070

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

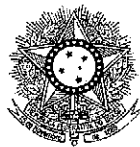
Assunto: Termo aditivo ao contrato administrativo de 045/2018, firmada entre o município de Cruz Machado e a Sra. Giovana Tretner inscrita no CPF sob nº 072.874.519-48 conforme inexigibilidade de licitação nº 037/2020 cujo objeto da licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Considerando as informações contidas no processo licitatório Inexigibilidade nº06 e requerimento de aditamento de valor e prazo de vigência em 03 (três) meses, contendo a solicitação dos Fiscais do Contrato, Parecer Contábil.

Autorizo a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a orientação contábil.

Cruz Machado, 28 de agosto de 2020

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000071

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIOVANA TRETNER

CPF: 072.874.519-48

Certidão nº: 21334104/2020

Expedição: 01/09/2020, às 10:40:48

Validade: 27/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIOVANA TRETNER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **072.874.519-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000072

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GIOVANA TRETNER CPF: 07287451948

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWAD1IWIFBLKDXL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 01 de Setembro de 2020



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022521956-82

000073

Certidão fornecida para o CPF/MF: **072.874.519-48**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Guorani



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GIOVANA TRETNER**
CPF: **072.874.519-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

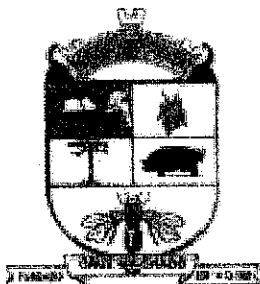
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:51 do dia 09/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2021.

Código de controle da certidão: **B17C.CC9F.5DCE.7076**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado - Paraná - Brasil
Administração 2017 - 2021

000075

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER JURÍDICO** referente à intercessão de **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a requerimento autônomo conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 045/2018, inexigibilidade 045/2018 sequencial 93920

CONTRATADA: GIOVANA TRETNER

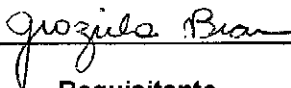
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo..

DO VALOR: R\$ 8.767,65 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DO VENCIMENTO: 11 de setembro de 2020.

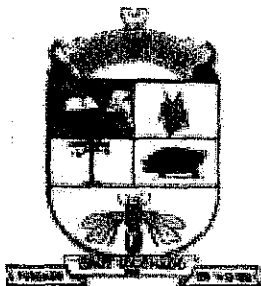
PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 8.767,65
TOTAL APROXIMADO	R\$ 8.767,65

Cruz Machado/PR, 28 de agosto de 2020



Requisitante

Graziela Braun



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado semeando o futuro
Administração 2017 - 2020

000076

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURIDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, – Referente ao Contrato sob nº 045/2018, processo 037/2018, seqüencial 93920.

Contratada: Giovana Tretner

Objeto: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

Tempo de Renovação: 03 (três) meses, conforme contrato inicial.

Início do contrato: 12 de março de 2018.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 8.767,65
TOTAL APROXIMADO	R\$ 8.767,65

Cruz Machado, 31 de agosto de 2020


Requisitante

GRAZIELA BRAUN

Recebido

11-09-2020





PARECER JURÍDICO Nº 470/2020

Assunto: Termo de Aditivo

Contrato nº: 045/2018- Inexigibilidade nº 006/2018

Contratada: Giovana Tretner

1. Relatório

Foi encaminhada a este Departamento a solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato nº 045/2018 e sequencial nº 93920.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Inexigibilidade nº 006/2018;
- Contrato nº 045/2018;
- Ofício nº 276/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;
- Parecer Contábil nº 321/2020;
- Certidões de regularidade fiscal;
- Autorização do Executivo Municipal.

É o relatório, passo a opinar.

2. Análise

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. Mérito

O contrato acima citado possui como objeto a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, credenciada e habilitada no Chamamento Público nº 001/2018, para prestação de serviços de Enfermeira no Hospital Santa Terezinha, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 03 (três) meses do Contrato nº 045/2018, totalizando o valor de R\$ 8.767,65.



O Parecer Contábil nº 321/2020 indica e certifica a disponibilidade orçamentária para o aditamento do Contrato nº 045/2018.

A Secretária responsável, em seu Ofício nº 276/2020, solicita a renovação do contrato.

Quanto à regularidade fiscal da contratada Giovana Tretner, fora devidamente juntadas às certidões atualizadas.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em análise ao pedido, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Outrossim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, e conforme dispõe o § 2º do artigo acima descrito, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o pacto.

Nesse sentido, o Executivo Municipal autoriza a elaboração do Termo de Aditivo ao Contrato nº 045/2018.

4. Conclusão

Ante o exposto, esta Procuradora opina pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato nº 045/2018, devendo haver disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

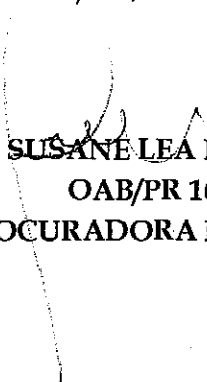
000079

Ademais, em cumprimento ao Princípio da Publicidade, o Termo de Aditivo deve ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 8666/93.

Por fim, esta Procuradora recomenda e informa que a contratação de enfermeiro (a) deve se dar através de concurso público, em respeito à regra do artigo 37, II, da Constituição Federal, o qual exige a aprovação em concurso público para a investidura em cargo ou emprego público.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 14 de setembro de 2020.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, ADELMO OTO BOGDAN (matr. nº 380), portador da Carteira de Trabalho nº 0071200/00012-PR e RG 1.682.588/PR, admitido em 01/02/1995, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, no período de 02/09/2020 à 30/11/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 14 de setembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
67/2020
PROCESSO nº. 146/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos de processamento de dados e demais destinados a nova sede do CREAS desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I

deste edital.

CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 16/09/2020 às 09:00 horas do dia 29/09/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 29/09/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 29/09/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

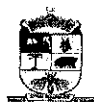
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bll.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 15 de Setembro de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



||www.pmcm.pr.gov.br||

EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 208/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº
003/2020
PROCESSO Nº 158/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Pública a contratação de empresa especializada para execução de obra de Macro Drenagem da bacia do Rio Palmeirinha para recuperação da capacidade hídrica, com intervenções de Urbanismo, Paisagismo e Recuperação Ambiental, conforme projetos e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 02 (dois) meses, surtindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2020

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

C R Artefatos de Cimento Ltda.
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 045/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº
003/2020
PROCESSO Nº 037/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Giovana Tretner

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
DO VALOR: 8.767,65 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 3 (três) meses.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Giovana Tretner
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 018/2020
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 022/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Ludovico Gural

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Nilvia Aparecida Machado da Silva em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

DO VALOR: 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

DO PRAZO: Aditamento da vi-

gência contratual para 1 (um) mês.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Ludovico Gural
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 049/2020
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 059/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Elder Topolnyak Padilha

OBJETO: Contratação das profissionais autônomas Fernanda de Fátima Podgurski e Gelsiane Francieli Filipiak, credenciadas e habilitadas no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiras, bem como contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviço de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19.

DO VALOR: 6.736,08 (seis mil setecentos e trinta e seis reais e oito centavos)

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 4 (quatro) meses, surtindo efeitos a partir de 13 de setembro de 2020

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Elder Topolnyak Padilha
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 048/2020, **000081**
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 059/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Fernanda de Fátima podgurski

OBJETO: Contratação das profissionais autônomas Fernanda de Fátima Podgurski e Gelsiane Francieli Filipiak, credenciadas e habilitadas no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiras, bem como contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviço de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19.

DO VALOR: 13.519,32 (treze mil quinhentos e dezenove reais e trinta e dois centavos)

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 4 (quatro) meses, surtindo efeitos a partir de 13 de setembro de 2020

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Fernanda de Fátima Podgurski
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 050/2020
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 059/2020



000082

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 045/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 003/2020
PROCESSO N° 037/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Giovana Tretner

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR: 8.767,65 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 3 (três) meses.



CONTRATANTE

Município de Cruz Machado



CONTRATADA

Giovana Tretner



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000083

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2018
CONTRATO/ADITIVO N° 003/2020
REF: PREGÃO N° 037/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Vitória, nº 251, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: GIOVANA TRETNER, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 072.874.519-48, e RG nº 10.288.585-6 estabelecida na cidade de Cruz Machado sito Linha Rio da Areia, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Perfaz o valor global do presente aditivo o montante de R\$ 8.767,65 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Adita-se o prazo contratual para 03 (três) meses, passando a vigorar a partir do dia 12 de setembro de 2020

CLUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Proj. Atividade	Comp. Elemento
74	2.014	3.3.90.34.00.00.00.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000084

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado/PR, 12 de setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

GIOVANA TRETNER
CPF sob nº 072.874.519-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

123 489 875 96.
1- (assinatura e nº do CPF)

108.321.573-28
2- (assinatura e nº do CPF)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000085

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018
CONTRATO/ADITIVO Nº 003/2020
REF: PREGÃO Nº 037/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Vitória, nº 251, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: GIOVANA TRETNER, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 072.874.519-48, e RG nº 10.288.585-6 estabelecida na cidade de Cruz Machado sito Linha Rio da Areia, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Perfaz o valor global do presente aditivo o montante de R\$ 8.767,65 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Adita-se o prazo contratual para 03 (três) meses, passando a vigorar a partir do dia 12 de setembro de 2020

CLUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Proj. Atividade	Comp. Elemento
74	2.014	3.3.90.34.00.00.00.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000086

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado/PR, 12 de setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

GIOVANA TRETNER
CPF sob nº 072.874.519-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

533 48 3 879 96
1- (assinatura e nº do CPF)

108.327.279-28
2- (assinatura e nº do CPF)